



À Divisão de Expediente para dar ciência ao requerente e demais providências.

Após, arquivem-se os autos.

Manaus, 27 de abril de 2021.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente TJ/AM

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 049/2021 –DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 011/2018-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020/16821-TJ.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2021.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Manaus Ambiental S.A.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2018–FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao fornecimento de água potável e coleta de esgoto, visando atender as unidades do TJAM.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor global estimado do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 147.424,68 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondendo ao valor mensal estimado em R\$ 12.285,39 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903944, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário do Amazonas), Nota de Empenho 2021NE0000182, de 26/02/2021, no valor de R\$ 114.663,61 (Cento e catorze mil, seiscentos e sessenta e três reais, e sessenta e um centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 011/2018-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2021.

Manaus, 12 de março de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### EXTRATO Nº 078/2021 –DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 018/2021-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/6181-TJ.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2021.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **G. Refrigeração Comércio e Serviços de Refrigeração Eireli.**
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, com alocação de postos de trabalho residentes e fornecimento de peças sob demanda, nos sistemas de ar condicionado tipo Multi Split, com tecnologia Inverter Fluxo de Refrigerante Variável, marca LG, instalado no Fórum Cível Desa. Euza Maria Naice de Vasconcelos, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 008/2021-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIII, Edição nº 3050, Caderno Administrativo, em 19/03/2021, à pág. 13, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
- 7. VALOR:** O valor estimado global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 159.355,97 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e noventa e sete centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 18.279,66 (dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais, e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 9.113,00 (nove mil, cento e treze reais) para os serviços de manutenção preventiva e corretiva e R\$ 4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais, e sessenta e seis centavos) para eventual reposição de peças, sob demanda.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a manutenção preventiva e corretiva do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000279, de 29/03/2021, no valor de R\$ 82.624,53 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e cinquenta e três centavos). As despesas com a eventual aquisição de peças utilizadas na manutenção preventiva e corretiva serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000280, de 29/03/2021, no valor de R\$ 37.777,72 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais, e setenta e dois centavos).
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de maio de 2021, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 19 de abril de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas